

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BOA VISTA**  
A serviço do povo

## Secretaria Geral Legislativa

Processo nº 304/17.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.: 069, de 21/11/2017,**

**DISPÕE SOBRE:** Concede a "Placa Newton Tavares" -  
alusiva ao aniversário da Câmara  
Municipal de Boa Vista.

**AUTOR:** Vere. Mauricélio Fernandes.

**TRANSFORMADO EM** Decreto Legislativo.

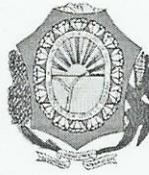
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 771, de 29 de novembro de 2017**

PUBLICADA(O) NO DIÁRIO  
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
BOA VISTA.  
Nº 4534 DE 04/12/17  
PÁG. 99

\_\_\_\_\_  
DIRETORA

Providenciado através do Ofício  
Nº 338 de 30/11/17

\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO



LIDO NO EXPEDIENTE DA  
SESSÃO 22/11/17.  
1º Secretário

“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR MAURICÉLIO FERNANDES

Processo nº 304/17.

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 069, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017



CONCEDE A “PLACA  
NEWTON TAVARES” -  
ALUSIVA AO ANIVERSÁRIO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido a “PLACA NEWTON TAVARES” aos Ilustríssimos Ex-vereadores desta Casa Legislativa, Sra. Maria de Lourdes Pinheiro, Sr. Barac da Silva Bento, Sr. Júlio Augusto M. Martins, Sr. Natanael Alves do Nascimento e Sr. Braz Assis Behnck, por suas inestimáveis e relevantes contribuições e benefícios prestados à cidade de Boa Vista.

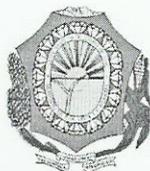
**Art. 2º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Vigente, suplementadas, se necessárias.

**Art. 3º** - A solenidade de entrega da referida honraria, dar-se-á na Câmara Municipal de Boa Vista - no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 21 de outubro de 2017.

**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da CMBV



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR MAURICÉLIO FERNANDES**



**JUSTIFICATIVA**

A Placa Newton Tavares, foi criada especialmente para homenagear os Ex-vereadores da Câmara Municipal de Boa Vista, uma vez que eles foram fundamentais para desenvolvimento de nossa cidade. Tal honraria foi criada alusivamente ao aniversário da Câmara Municipal de Boa Vista.

Sendo assim, não poderíamos deixar de reconhecer solenemente as pessoas que tanto contribuíram para o desenvolvimento de nosso Município, fazendo jus ao recebimento de tal honraria em vida.

Ressalte-se que as “Placas Newton Tavares” serão entregues, anualmente, em sessão solene realizada no Plenário Estácio Pereira de Melo na semana de comemoração do aniversário da Câmara Municipal de Boa Vista.

Serão homenageados nesse primeiro ano da entrega da Placa Newton Tavares os seguintes Ex-vereadores/Ex-presidentes: Sra. Maria de Lourdes Pinheiro, Sr. Barac da Silva Bento, Sr. Júlio Augusto M. Martins, Sr. Natanael Alves do Nascimento e Sr. Braz Assis Behnck.

Segue abaixo uma breve biografia dos futuros homenageados.

**Sra. Maria de Lourdes Pinheiro – 1983/2012 – 29 anos**

Dona Lurdinha, como é carinhosamente chamada, foi vereadora de 7 mandatos e eleita 5 várias vezes presidente da Câmara. Ela é um exemplo de político que cativa, mantém e usa seu espaço político, tem milhares de eleitores fiéis, em todas as classes sociais de Boa Vista. Chegou em Roraima há 30 anos, quando deixou a cidade de Pereiro, região de Jaguaribe no Ceará, para acompanhar o marido, o empresário Raimundo Pinheiro, que encontrou no Norte a oportunidade de vislumbrar novos horizontes na área da construção civil. O casal se estabeleceu na iniciativa privada e mesmo uma empresário de sucesso e bem sucedida, Dona Lurdinha, sentia necessidade de colocar em prática uma de suas maiores virtudes: a generosidade.

Com muita sabedoria, determinação e humildade enfrentou uma sociedade machista, quebrou paradigmas, conseguiu do marido o aval para ingressar na política partidária, onde deixou uma marca positiva da participação feminina no mundo político. Foi uma das mais respeitadas parlamentares roraimenses, sendo exemplo para veteranos e novatos. Dona Lurdinha é responsável pela implantação do Centro de Prevenção e Combate ao Câncer Ginecológico, indicou a construção do posto médico do Pricumã, trouxe para o Estado os primeiros aparelhos de mamografia, entregou as primeiras casas populares no Governo do falecido brigadeiro Ottomar Pinto, que sempre a considerou uma espécie de braço direito nas políticas de ação social, a marca do governo de Ottomar.



**“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO VEREADOR MAURICÉLIO FERNANDES**

Foi chefe da Casa Civil do Palácio Senador Hélio Campos no governo de Flamarion Portela, em 2004, e na gestão do prefeito Iradilson Sampaio, ficou um ano e três meses à frente da Secretaria Municipal de Ação Social.

Conquistou o respeito, admiração e simpatia de todos os políticos que passaram e dos que estão na Câmara Municipal, tanto que todos a consideram uma grande mãezona e sempre deram total apoio aos projetos que ela apresentou.

São de Dona Lurdinha projetos como o que considera de utilidade pública a Associação Beneficente Evangélica Soldados de Cristo do Brasil Ester, propôs alteração da Lei que regulamenta o Código de Edificações de Boa Vista. É da ex-vereadora a Lei que estabelece a cor padrão para os bens móveis e imóveis do Município de Boa Vista, lei que dispõe sobre a isenção do IPTU aos aposentados por idade e invalidez, proposta apresentada em parceria com o ex-vereador Alfonso Rodrigues.

**Sr. Barac da Silva Bento – 1973/1978 e 1983/1988 – 8 anos**

Roraimense, casado, vereador de duas legislaturas, foi presidente da Câmara Municipal no biênio de 1985 /1986. Se candidatou a Prefeito sendo eleito para o mandato de 1989 a 1992. De 1999 a 2002 exerceu uma cadeira na Assembleia Legislativa do Estado.

**Sr. Júlio Augusto Magalhães Martins – 1973-1978 – 5 anos**

Nasceu em Boa Vista, 24 de setembro de 1937 é um comerciante, Filho de Antônio Augusto Martins e Euclides Magalhães Martins, casou-se com Maria Leitão Martins, com quem teve três filhos.

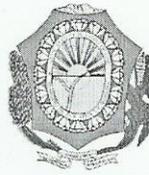
Iniciou sua carreira política em Boa Vista como secretário do governo do território de Roraima, de 1962 a 1964, nas gestões de Clóvis Nova da Costa (1961-1963) e de Francisco de Assis Albuquerque Peixoto (1963-1964).

Foi empossado Vereador do Município de Boa Vista em 1973 chegando a presidir a Câmara Municipal. Renunciou ao mandato para assumir a prefeitura da capital em 1974 após nomeação pelo governador Fernando Ramos Pereira, deixando o cargo pouco antes do pleito de 1978 onde foi eleito deputado federal ocupando uma cadeira que já pertencera ao seu pai.

Em novembro de 1982, reelegeu-se deputado federal e em 1986 foi eleito suplente como Deputado Federal, onde exerceu o mandato após a renúncia de Ottomar Pinto que assumiu o governo do estado.

**Sr. Natanael Alves do Nascimento – 1993 – 2008 – 15 anos**

Casado formado em Direito pela Universidade Federal de Roraima, vereador de três legislaturas 1993 a 2004, assumindo a presidência da Câmara Municipal de 2007 a março de 2008. Foi Diretor da Penitenciária nos anos de 1991 e 1992, foi conselheiro no



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR MAURICÉLIO FERNANDES**

Conselho Penitenciário, Secretário de Estado de Justiça e Cidadania nos anos de 2002 a 2004/ 2010 a 2014, Secretário Adjunto da SEJUC em 2008. Os principais projetos como vereador foi a Regulamentação da venda de cola de sapateiro para maiores de 18 anos, regulamentou o taxi lotação, criou a matéria educação para o trânsito, presidiu a Comissão Especial de regulamentou o bairro Brigadeiro.

**Sr. Braz Assis Behnck – 1993-2012 – 19 anos**

De origem humilde, este ilustre gaúcho Braz Assis Behnck, filho de pequenos agricultores da pacata cidade de Torres, no Rio Grande do Sul, desde muito jovem já sabia que para vencer na vida era preciso mergulhar nos estudos e se dedicar ao aprendizado como se tivesse em busca de um grande tesouro, pois sabia desde muito cedo que somente através do conhecimento se tornaria um grande vencedor.

De seus pais herdou um caráter de conduta ilibada, exemplar e recebeu ensinamentos, valores morais, éticos e de cidadania que norteiam suas ações seja como o pai de família, cidadão, empresário e político que ao longo dos desses 30 anos de militância vem conquistando a confiança, credibilidade, admiração e reconhecimento dos roraimenses que tem acompanhado e vivenciado essa trajetória de lutas pelas causas sociais e incontáveis conquistas em prol dessa terra que o acolheu e o reconheceu como cidadão boavistense, com direito a condecoração e tudo no parlamento que hoje conduz com maestria e habilidade de um grande mestre.

Impulsionado pelo desejo no coração de aperfeiçoar o aprendizado adquirido pela recém formatura como engenheiro agrônomo, Braz Behnck deixou sua terra natal ainda muito jovem, e aproveitou uma oportunidade ímpar do Governo, através do extinto projeto Rondon, e veio desbravar essas riquezas e belezas da zona rural desse extremo Norte do Brasil, chegando em Roraima no ano de 1974. Finalizando, com louvor sua participação no projeto .

O ex-presidente da Câmara de Boa Vista, vereador Braz Behnck, é casado, tem dois filhos, e é formado em Agronomia pela Universidade Federal de Santa Maria (RS).

Veio à Roraima pela 1ª vez em 1974 pelo Projeto Rondon e em 1976 chegou aqui em definitivo para trabalhar como Agrônomo na extinta ACAR-RR.

Posteriormente trabalhou na EMBRAPA, fazendo trabalhos de relevância como a introdução do Capim Quicúia e a formulação do sal mineral mais apropriado para a região.

Entrou na vida política com o objetivo de contribuir mais diretamente na formulação de políticas agrícolas mais eficientes para Roraima, após observar que os governos que anteriores davam pouca importância pra o setor. Ocupou cargos relevantes no estado como Coordenador do Núcleo de Pesquisa Agropecuária de Roraima, Secretário adjunto da Empresa de Extensão Rural de Roraima e Secretário de Agricultura do estado de Roraima.

Ingressou na vida política em 1987, juntamente com mais 30 companheiros da extensão rural, filiando-se ao partido político PDT, que era liderado na época pelo ex-governador Helio Campos. Em 1988 foi lançado candidato a vereador de BV pelos colegas de trabalho e por partidários do PDT.



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR MAURICÉLIO FERNANDES**

Na primeira experiência em concorrer ao cargo eletivo tornou-se suplente de vereador. Em 1991 assumiu a vaga na Câmara de Boa Vista. Concorrendo novamente para vereador em 1992 obteve uma primeira suplência assumindo em 1995. Nos anos de 1996, 2000, 2004 e 2008 foi eleito vereador de Boa Vista.

No mandato de Vereador, sempre procurou elaborar e apoiar projetos que visam o desenvolvimento do setor produtivo, especificamente no que diz respeito a Agropecuária em áreas sociais como saúde, educação e saneamento básico

O ex-presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, Braz Assis Behnck, efetivou mudanças internas com nomeação de servidores efetivos que assumiram importantes cargos na Câmara, assim como criou a Controladoria Geral, em cumprimento à legislação.

Boa Vista/RR, 21 de outubro de 2017.

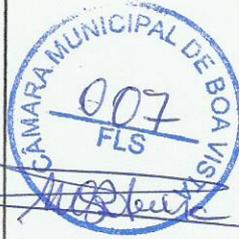
  
**MAURICELIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da CMBV



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
À Comissão de Justiça e Redação  
Final para emitir parecer.  
Em 22 / 11 / 17  
\_\_\_\_\_  
Presidente

AVOCO RELATORIA DO REFERIDO  
PROJETO  
EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 20 \_\_\_\_  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE  
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PARECER DO RELATOR

Nos termos do art.69, inciso III, do regimento interno desta casa legislativa, passo a emitir o parecer do relator desta comissão permanente, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 069 de 21 de novembro de 2017**, de autoria do Vereador **Mauricélio Fernandes**, no que dispõe sobre: “**Concede a placa Newton Tavares - alusiva ao aniversário da Câmara Municipal de Boa Vista**”.

Manifesto-me favorável à sua aprovação.

É o parecer, s.m.j.

Boa Vista-RR, 28 de novembro de 2017.

**Vereador - relator**



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Ítalo Otávio sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 069 de 21 de novembro de 2017**, de autoria do Vereador **Mauricélio Fernandes**, no que dispõe sobre: “**Concede a placa Newton Tavares - alusiva ao aniversário da Câmara Municipal de Boa Vista**”.

Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, 28 de novembro de 2017.

Ítalo Otávio

Presidente

Renato Queiroz

Vice-Presidente

Zélio Mota

Membro



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

Às dezesseis horas do dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Ítalo Otávio - Presidente, Renato Queiroz – Vice-Presidente, Zélio Mota - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Legislativo nº 069 de 21 de novembro de 2017**, de autoria do Vereador **Mauricélio Fernandes**, no que dispõe sobre: **“Concede a placa Newton Tavares - alusiva ao aniversário da Câmara Municipal de Boa Vista”**. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista - RR.

Ítalo Otávio  
Presidente

Renato Queiroz  
Vice-Presidente

Zélio Mota  
Membro

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 069/2017

Autoria : Mauricélio Fernandes

Ementa : QUE DISPÕE SOBRE: CONCEDE A PLACA NEWTON TAVARES - ALUSIVA AO ANIVERSÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Reunião : 34ª Sessão Ordinária - 2º Período/2017

Data : 29/11/2017 - 11:51:10 às 11:54:30

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 20 Vereadores



N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	11:51:17
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	11:53:18
25	Dra. Magnólia	PPS	Sim	11:53:39
27	Genilson Costa	SD	Sim	11:52:04
28	Genival da Enfermagem	PTC	Não Votou	
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	11:51:14
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	11:53:30
8	Júlio Medeiros	PTN	Sim	11:53:01
16	Manoel Neves	PRB	Sim	11:52:22
40	Marcelo Lopes	PEN	Sim	11:51:18
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	11:53:23
31	Nilvan Santos	PSC	Sim	11:51:18
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	11:51:16
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	11:51:59
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	11:52:29
34	Rômulo Amorim	PTC	Não Votou	
39	Tayla Peres		Sim	11:51:28
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	11:51:31
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	11:51:18
38	Zélio Mota	PSD	Sim	11:51:34

Totais da Votação :

SIM NÃO  
18 0

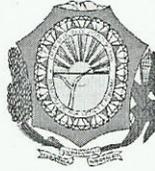
TOTAL  
18

Resultado da Votação :

APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes  
1º Secretário: Rômulo Amorim  
2º Secretário: Albuquerque



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 771, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**CONCEDE A "PLACA NEWTON TAVARES" – ALUSIVA AO ANIVERSÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido a "PLACA NEWTON TAVARES" aos Ilustríssimos Ex-vereadores desta Casa Legislativa, Sra. Maria de Lourdes Pinheiro, Sr. Barac da Silva Bento, Sr. Júlio Augusto M. Martins, Sr. Natanael Alves do Nascimento e Sr. Braz Assis Behnck, por suas inestimáveis e relevantes contribuições e benefícios prestados à cidade de Boa Vista.

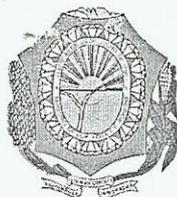
**Art. 2º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Vigente, suplementadas, se necessárias.

**Art. 3º** - A solenidade de entrega da referida honraria, dar-se-á na Câmara Municipal de Boa Vista - no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 29 de novembro de 2017.

  
**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 338/2017/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor,  
**PAULO ROBERTO BRAGATO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**Assunto:** Envio de Decreto para Publicação.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Legislativo nº 771/2017.

Informo ainda o envio do referido Decreto para o e-mail [diario@boavista.rr.gov.br](mailto:diario@boavista.rr.gov.br).

Atenciosamente,

**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
PROCURADORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Espécie: Extrato de Contrato

Objeto: O presente contrato tem por objeto, eventual aquisição de Material Químico, para tender as necessidades do projeto esportivo "Escolinha de Natação", de acordo com quantidades e especificações técnicas constante anexo I do Termo de Referência;

Valor: O valor contratado é no importe de R\$ 7.619,90 (sete mil e seiscentos e dezenove reais e noventa centavos).

Fundamento Legal: Inciso III, do art. 25 da Lei 8.666/93

Projeto Atividade: 04.122.0012.2.040

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte: 01.46.00

Processo: 203/2017

Contratado: SANCHES E SANTOS LTDA-ME

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Data da Assinatura: 25/10/2017.

Assinam: Daniel Soares Lima, pela Contratante e Leandro dos Santos Sanches, pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
PROCURADORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Espécie: Extrato de Contrato

Objeto: O presente contrato tem por objeto, cobrir despesas com a contratação de empresa para a prestação de serviços de processamento de dados, com manutenção mensal permanente nos recursos humanos, através de cessão de uso com treinamentos necessários para a sua operacionalização, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constante neste Termo de Referência.

Valor: O valor contratado é no importe de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal: Inciso III, do art. 25 da Lei 8.666/93

Projeto Atividade: 04.122.0012.2.040

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 01.01.00

Processo: 208/2017

Contratado: L F FERREIRA - ME

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Data da Assinatura: 01/11/2017.

Assinam: Daniel Soares Lima, pela Contratante e Laercio Furtado Ferreira, pela Contratada.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 770, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**CRIA A PLACA "NEWTON TAVARES" – ALUSIVA AO ANIVERSÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica criada a Placa "Newton Tavares" a ser concedida a Ex-Presidentes, ilustres personalidades da sociedade boa-vistense.

Art. 2º - A Solenidade de entrega dar-se-á em Sessão Ordinária ou Solene, a critério da Mesa Diretora.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 29 de novembro de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 771, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**CONCEDE A "PLACA NEWTON TAVARES" – ALUSIVA AO ANIVERSÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido a "PLACA NEWTON TAVARES" aos Ilustríssimos Ex-vereadores desta Casa Legislativa, Sra. Maria de Lourdes Pinheiro, Sr. Barac da Silva Bento, Sr. Júlio Augusto M. Martins, Sr. Natanael Alves do Nascimento e Sr. Braz Assis Behnck, por suas inestimáveis e relevantes contribuições e benefícios prestados à cidade de Boa Vista.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A solenidade de entrega da referida honraria, dar-se-á na Câmara Municipal de Boa Vista - no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 29 de novembro de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 705/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) servidor (a) Ivanilde Ramos de Lima, à cidade de Fortaleza-CE, no período de 25 a 29 de julho/2017, para participar do Curso: "865º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos - Cuidados Indispensáveis para o Gestor Público Municipal".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Boa Vista - RR, 29 de junho de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 1107/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.